



Capitão Leônidas Marques

Governo Municipal

EDITAL nº 003/2016-CECP

O Presidente da Comissão Especial Organizadora de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem possa interessar, e considerando:

- a análise da documentação de candidatos solicitando isenção da taxa de inscrição, realizada pela Comissão Especial Organizadora do Concurso Público, com base nos artigos de 28 a 34 do Edital nº 001/2016-CEPC, de 17 de março de 2016, que abre as inscrições e normatiza o Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, do Estado do Paraná;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Ficam **deferidos** os requerimentos de solicitação da isenção do valor da taxa de inscrição dos candidatos com base na documentação apresentada de conformidade com o artigo 29 do Edital nº 001/2016-CECP e a seguir relacionados:

Nome do (a) candidato (a)	Inscrição nº
Eliane Quebem	581
Fabiana Vera Benitez	576
Franciele da Silva	562
Roberto Carlos Moraes dos Santos	579
Sandra Maria Mendes dos Santos	350

Art. 2º - Ficam **indeferidos** os requerimentos de solicitação da isenção do valor da taxa de inscrição dos candidatos que não comprovaram a petição de conformidade com o artigo 29 do Edital nº 001/2016-CECP a seguir relacionados:

Nome do (a) candidato (a)	Inscrição nº
Kelly Veras Lemos	546
Maria Ines de Souza	519

Art. 3º - Caberá pedido de reconsideração face ao indeferimento do pedido de isenção com a devida justificativa, se protocolado **até o dia 19 de abril de 2016**.

Art. 4º - A Comissão Especial Organizadora de Concurso Público procederá à análise dos pedidos de reconsideração e publicará o resultado no **dia 25 de abril de 2016**, no endereço eletrônico: www.unioeste.br/concursos e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

Art. 5º - Os candidatos com isenção concedida e deferida terão a sua inscrição



Capitão Leônidas Marques

Governo Municipal

automaticamente efetivada e os candidatos que tiverem indeferida a sua solicitação de inscrição com isenção de taxa, deverão providenciar a impressão do boleto para pagamento da respectiva taxa de inscrição **até o dia 26 de abril de 2016.**

Publique-se e cumpra-se.

Capitão Leônidas Marques, 15 de abril de 2016.

AROLDO SANTOS

Presidente da Comissão Especial Organizadora de Concurso Público